



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4139/2020

Data 16.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

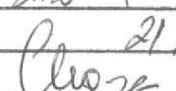
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Marcia Mezacaza Back** ocupante do cargo efetivo de professor, nas matrículas 5860-1 e 23302-1 portadora do CPF nº 020.443.069-05 e da CI/RG nº 5.893.497-6 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020 e 13/02/2005 a 12/02/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2020, conforme ofício Nº149/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 - 10 - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 212
Edição 2119

Ass. Responsável